



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 7.104/2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva **MARIA DE LOURDES BOLCATO RESENDE SILVA**, a gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE  
VELAR:59678526620  
Assinado de forma digital por CARLOS  
HENRIQUE VELAR:59678526620  
Dados: 2025.02.20 16:56:15 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar*

*Prefeito Municipal*

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>20 / 02 / 2025</u>	
<i>Josho</i>	
Assinatura	